**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

Ao

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG

*No intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial na licitação BDMG-01/2023 pela seguradora licitante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para realização dos serviços constantes do Edital e, considerando o acesso a informações confidenciais relacionadas ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG, comprometemo-nos, de acordo com este TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, aos termos e condições abaixo discriminados.*

1. Para os fins deste instrumento, as informações e os documentos normalmente não divulgados ao público são considerados confidenciais, sendo classificados como não passíveis de reprodução e de uso ou acesso restrito.

1.1. Não são consideradas informações confidenciais aquelas que:

(i) estiverem ou se tornarem disponíveis ao público em geral por atos não praticados pela seguradora licitante;

(ii) sejam do conhecimento ou estejam na posse da seguradora licitante à época da comunicação;

(iii) forem, licitamente, recebidas por terceiros, desde que não contrarie qualquer dispositivo deste Termo.

(iv) devam ser divulgadas ou venham a ser solicitadas por órgãos públicos, judiciais ou administrativos, como SUSEP, bem como devam ser divulgadas a entes privados como as seguradoras e resseguradoras, que, em virtude de sua natureza, sejam estritamente necessárias ao fiel cumprimento das obrigações relativas ao contrato eventualmente pactuado entre as partes.

2. Assim, comprometemo-nos:

a) a manter, em relação a terceiros, sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tenha acesso, especialmente aquelas cobertas pelo sigilo bancário, conforme o disposto na Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001;

b) a utilizar as informações relacionadas ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG exclusivamente na execução dos serviços constantes do Edital BDMG-01/2023;

c) a não divulgar a terceiros, revelar, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo dispor das referidas informações em relação ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG ou às entidades a este relacionadas.

3. Não se consideram “terceiros”, porém, para os efeitos do item anterior, as pessoas físicas e/ou jurídicas participantes da execução dos serviços constantes do(s) Edital BDMG-01/2023.

4. São de nossa exclusiva responsabilidade todos os danos decorrentes de eventual violação ao compromisso de confidencialidade ora firmado. Caso sejamos obrigados a revelar qualquer informação confidencial por determinação legal de autoridades competentes, deveremos, imediatamente, notificar o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG e nos comprometemos a cumprir a referida determinação no limite do estritamente solicitado.

5. As obrigações de confidencialidade previstas neste termo subsistirão por período indeterminado.

6.    A fim de dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente “Termo de Confidencialidade,” fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*nome da seguradora:*

*CNPJ:*

*nome do representante legal:*

*CPF:*